

ATO Nº 2.891/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2023/06927 e, considerando o que dispõe a Lei nº 7.815, de 09 de dezembro de 2002, resolve nomear para exercer a função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da MULHER - CEDM, as representantes abaixo indicadas:

I - Representantes da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

- Titular: Marimax da Silva Almeida

- Suplente: Katiellen Martins Gonçalves

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83926c9a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar